



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

## Portaria nº 164/2022 De 20 de Dezembro de 2022

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR ADEILTON VIEIRA DANTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990.

## RESOLVE:

Art. 1°. Ceder e colocar a disposição o (a) Servidor (a) Público (a) efetivo (a) Adeilton Vieira Dantas, Professor, matrícula nº 0000787, portador (a) do CPF nº 928.241.615-15, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Pirambu, com ônus para o órgão requisitante, a cessão será pelo período de onze meses, a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 20 de dezembro de 2022.

Francisco Francimario Rodrigues de Lucena Prefeito Municipal de Aguidabã

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000 CNPJ: 13.000.609/0001-02